



Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e Portaria nº 51 de 11 de abril de 2011, resolve:

Art.1º - Designar William de Faria, matrícula SIAPE nº 1261308, para exercer o encargo de substituto da Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.4, nos afastamentos e impedimentos legais, no período de 25/02 a 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2013

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 179, de 02 de maio de 2011 e o disposto na Portaria nº 032, de 4 de

junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 57 - Art. I - Designar Sylvana Cotrim Lobo, matrícula SIAPE nº 1552028, para o encargo de substituta do Cargo Comissionado de Coordenadora, código DAS 101.3, no Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, do Instituto Brasileiro de Museus, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. II - Esta portaria conta seus efeitos a contar de 26 de novembro de 2012, ficando convalidados os atos praticados. Processo nº 01415.002435/2011-41.

Nº 55 - Art. I - Designar Fábio Bruno Pimenta, matrícula SIAPE nº 1632042, para o encargo de substituto do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, no Museu Castro Maya, junto ao Instituto Brasileiro de Museus, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. II - Esta portaria conta seus efeitos no período de 04/02/2013 a 13/02/2013, ficando convalidados os atos praticados. Processo nº 01442.000061/2011-00.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE MARÇO DE 2013

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos constantes no Anexo I, efetivadas pela Portaria nº 33, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2013, Seção 2, em cumprimento ao disposto no § 6º, do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Nomear, no Anexo II, para o cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2009, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, com o resultado final homologado pelos Editais nº. 08 e nº. 13, publicados no DOU respectivos de 21 de janeiro de 2010 e 14 de abril de 2010;

Art. 3º - A posse dos nomeados ocorrerá na Sede das Superintendências Estaduais do IPHAN, localizadas nas capitais das Unidades da Federação em que foram aprovados (exceto Brasília - DF) que será na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede e está condicionada ao disposto no subitem 15.7 do Edital nº. 01/2009;

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis no sítio: <http://www.iphan.gov.br>;

Art. 5º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90;

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

ANEXO I

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	22º	Fernanda Souza Lopes de Oliveira	002185481-50	604918
		Auxiliar Institucional - Administrativo	21º	Hercules Ramon Oliveira Conceição	004112941-56	095377
			22º	Ana Carolina Carvalho da Silva	012879081-44	605206
RO	Porto Velho	Técnico - Engenharia Civil	5º	Carlos Alberto Souza Junior	997159705-59	094422

ANEXO II

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód.de Vaga
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	23º	Gabriel de Araujo Spezia	725639231-15	604918
		Auxiliar Institucional - Administrativo	23º	Renato Araujo de Souza	023174531-16	095377
			24º	Carlos Eduardo da Costa Silva	021000201-88	605206
RO	Porto Velho	Técnico - Engenharia Civil	3º *	Tamara Maria de Andrade Bonilla	591151574-15	094422

* Candidata remanejada para o fim da fila conforme Item 15.10 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2009, e Agravo de Instrumento Nº 0078847 - 31.2012.4.01.000.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR/IPHAN, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no D.O.U de 20 de outubro de 2009, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional resolve:

Art. I - Constituir Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Centro Nacional de Cultura Popular/IPHAN, integrada pelos seguintes servidores: Nivia de Andrade Lima, matrícula SIAPE nº 1819481, Presidente; Luiz Otávio Fernandes Monteiro, matrícula SIAPE nº 1441880, substituto do Presidente; Vanessa Moraes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1540690, membro.

Art. II - Quando objeto da Licitação envolver serviços específicos da área finalística, participarão ainda da referida Comissão, os seguintes servidores: Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy, matrícula

SIAPE nº 222223; Maria Lucila da Silva Teles, matrícula SIAPE nº 1096440; Maria Elisabeth Andrade Costa, matrícula SIAPE nº 1777582.

Art. III - Nomear Nivia de Andrade Lima, matrícula SIAPE nº 1819481, para exercer a função de Pregoeira, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores: Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy, matrícula SIAPE nº 222223; Juliana Lima Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1559744; Lívia Ribeiro Lima, matrícula SIAPE nº 1546460; Maria Lucila da Silva Teles, matrícula SIAPE nº 1096440; Maria Elisabeth Andrade Costa, matrícula SIAPE nº 1777582; Marcos Vinicius Ribeiro de Assis, matrícula SIAPE nº 1814822; Vanessa Moraes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1540690.

Art. IV - Nos impedimentos da Pregoeira, o servidor Luiz Otávio Fernandes Monteiro, matrícula SIAPE nº 1441880, assumirá os trabalhos.

Art. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA MARCIA FERREIRA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS/MD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 535 - DESIGNAR o Cap Inf CAIO DE VARGAS LISBÔA, do BPEB, para viagem ao Fort Benning, Georgia - Estados Unidos da América, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/329/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Operações Anti-Drogas, no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation; com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.